



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46783 / CNM: 092064.2.0046783-83 / Recibo: 44589 / Data da Certidão: 12/04/2024.

CERTIDÃO nº 44.589

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 46.783, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 35930 JVU

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGHTY-VWNRB-BUQBE-EG5ZN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46783 / CNM: 092064.2.0046783-83 / Recibo: 44589 / Data da Certidão: 12/04/2024.

Nº 46.783

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0046783-83

Matrícula
46.783

Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 28 DE MARÇO DE 2012.

IMÓVEL: Unidade a ser construída receberá o nº 31 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO", terá 50,80m² e respectiva fração ideal de 0,01034, instituído sobre uma área de terras próprias, situada na Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas, zona urbana do 3º distrito deste município, com a superfície total de 38.133,36m², medindo 15,00m de frente para a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44); 162,00m nos fundos confrontando com a área de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina - RFFSA; lado direito formado por três segmentos, partindo da linha de frente o primeiro segmento mede 30,00m; o segundo segmento com deflexão a esquerda mede 16,00m, ambos confrontando com a área de terras desdobrada de outra maior porção, e o terceiro segmento com deflexão a direita mede 327,00m confrontando com parte do remanescente da área B; e lado esquerdo formado por sete segmentos, o primeiro segmento partindo da linha de frente mede 3,00m; o segundo segmento com deflexão a esquerda mede 28,00m; o terceiro segmento com deflexão a direita mede 92,27m; o quarto segmento com deflexão a direita mede 30,40m, todos confrontando com a área desdobrada da mesma maior porção; o quinto segmento com deflexão a esquerda mede 15,00m; o sexto segmento em reta mede 1,00m, ambos confrontando com a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44) e o último segmento com deflexão a esquerda mede 289,50m confrontando com o Canal Tabuaí. Área de utilização: 240,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua dos "Lírios"; 12,00m nos fundos com a área de utilização exclusiva da fração nº 64; 20,00m do lado direito com a área de utilização exclusiva da fração nº 30; e 20,00m do lado esquerdo com a área de utilização exclusiva da fração nº 32. Cadastrado na PMI sob o nº 151860-001. **PROPRIETÁRIA: AGRÍCOLA ITAMBI S/A**, com sede na Estrada da Cachoeira, Km. 02, Fazenda Cachoeira - Pacheco - Itaboraí/RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 29.547.551/0001-51. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao Condomínio foi adquirida da Agrícola Itambi S.A., nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada em 28/07/1971, livro nº 449, folhas 02, nas Notas do 4º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** Matrícula nº 810, folha 256 do livro 2-B, em 26/07/72, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí e Averbação nº 01 (desdobro), matrícula nº 26.934, folha 039 do livro 2-CR, em 24/04/1997. Condomínio instituído sob o nº 01, na matrícula nº 26.936, folha 041 do livro 2-CR, em 16/05/1997. Averbações nºs 02 (ex-offício) e 03 (alteração do tipo societário), matrícula nº 26.936, Ficha 001, em 31/08/2011. Incorporação registrada sob o nº 04, na mesma matrícula nº 26.936, em 28/03/2012, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.783. Data: 28 de março de 2012. **PATRIMÔNIO DE AFETACÃO.** Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Termo de Patrimônio de Afetação, averbada sob o nº 05, matrícula nº 26.936, Ficha 001, em 28/03/2012. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.02 - Mat.46.783 (Prot.64.695 de 15/03/2013). Data: 21 de março de 2013. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração do CNPJ da **AGRÍCOLA ITAMBI S/A** para nº 29.547.551/0004-02. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9714 - R\$78,15, sendo: R\$25,51 (Tab.05 nº 02); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5º); R\$4,81 (Tab.01 nº 08); R\$10,04 (FETI); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,00 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outro). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.03 - Mat.46.783 (Prot.65.788 de 13/09/2013). Data: 10 de outubro de 2013. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46783 / CNM: 092064.2.0046783-83 / Recibo: 44589 / Data da Certidão: 12/04/2024.

Matrícula nº 46.783, Ficha 001, datada de 28/03/2012.

FLORES DO CAMPO está registrado sob o nº 350, folhas 105v/106, livro 3-A (auxiliar), em 21/08/2001. Emolumentos pagos pelo recibo nº 11.703 - R\$108,12, sendo: R\$71,53 (Tab.05.4 - Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$14,30 (FETJ); R\$3,57 (FUNDPERJ); R\$3,57 (FUNPERJ); R\$2,86 (FUNARPEN); R\$1,43 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão, Escrevente - Cad. 94/15588, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão, Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EADN 04885 AMI

Av.04 - Mat.46.783 (Prot.65.789 de 13/09/2013). Data: 10 de outubro de 2013. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 09/08/2013; Habite-se nº 049/2013 (Processo SF-13.135/2011), de 26/06/2013, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 50,80m² de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o nº 151860-001 e lá averbado desde 09/08/2013, com inscrição predial nº 49.573. Apresentando o valor venal com projeção no mês de agosto de 2013 de R\$24.224,28. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 11.704 - R\$174,60, sendo: R\$120,41 (Tab.05.3 - Tab. 20.3 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$24,08 (FETJ); R\$6,02 (FUNDPERJ); R\$6,02 (FUNPERJ); R\$4,81 (FUNARPEN); R\$2,40 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa, Escrevente - Cad. 94/15588, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EADN 04885 AMI

Av.05 - Mat.46.783. Data: 31 de março de 2014. Certifico e dou fé que, conforme Instrução Normativa da Receita Federal RFB nº 934 de 27/04/2009, averba-se "ex-offício" a retificação da averbação de nº 03 que o CNPJ nº 29.547.551/0004-02 refere-se ao RET (Regime Especial de Tributação), inscrição da "Incorporação Afetada" junto a Receita Federal e não como construtor. Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EADN 04885 AMI

EM TEMPO a retificação refere-se a averbação de nº 02 e não como construtor.

R.06 - Mat.46.783 (Prot.66.854 de 11/03/2014). Data: 31 de março de 2014. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (nº 8.4444.0572720-9), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 27 de fevereiro de 2014, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **MONICA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, viúva, nascida em 22/02/1973, pensionista, portadora da carteira de identidade RG nº 203661467, expedida por DETRAN/RJ, em 02/01/2014 e do CPF 102.223.747-05, residente e domiciliada em R. Fagundes Varella, 25, Cs 2, Retiro em Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$100.000,00, sendo: R\$11.000,00 de recursos próprios; R\$18.859,00 dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de serviço na forma de desconto e R\$70.141,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Certidão de não incidência de ITBI nº 137/2014 de 18/03/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 13.719 - sendo: Prenotação: Total R\$22,25, sendo: R\$16,39 - Emolumentos (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,27 - FETJ; R\$0,81 - FUNDPERJ; R\$0,81 - FUNPERJ; R\$0,65 - FUNARPEN; R\$0,32 - PMCMV e Registro: Total R\$477,51, sendo: R\$447,06 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$429,11 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$13,94 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73) e R\$4,01 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73) - R\$8,58 (PMCMV) e R\$21,87 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$100.000,00. Consulta: Agrícola Itambi S/A - BNB nº 0155414033115627 de 31/03/2014. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EADN 04885 GSK

R.07 - Mat.46.783 (Prot.66.854 de 11/03/2014). Data: 31 de março de 2014. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 06, o imóvel objeto desta matrícula foi por **Monica Ferreira da Costa**, antes qualificada, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$89.000,00. Desconto: R\$18.859,00. Valor Total da Dívida: R\$70.141,00. Financiamento do Imóvel:

Esta matrícula continua a Ficha 002.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46783 / CNM: 092064.2.0046783-83 / Recibo: 44589 / Data da Certidão: 12/04/2024.

Nº 46.783

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0046783-83

Matrícula
46.783

Ficha
002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 46.783

R\$70.141,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$100.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$100.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 27/03/2014, à taxa anual de juros: nominal de 4,5000 e efetiva de 4,5939% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 13.720 - R\$442,33, sendo: R\$433,75 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$429,11 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,64 DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73) - R\$8,58 (PMCMV). Isento dos acréscimos (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Obs.6º) - Base de cálculo: R\$100.000,00. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EADN 04667 YNY

Av.08 - Mat.46.783. (Prot.74.815 de 25/09/2019). Data: 13 de novembro de 2019. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 2097/2019 - GIGAD/RJ datado de 25/07/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel por três tentativas, sendo: dias 17/10/2019 às 10h30min, 25/10/2019 às 9h40min, e 30/10/2019 às 11h15min, em todas as tentativas a devedora estava ausente, e a intimação foi recebida pelo Sr. Roberto, identificado como esposo da mesma. Dirigi-me ainda ao endereço indicado no dia 30/10/2019 às 10h00min, e segundo informação a devedora mudou de endereço e a intimação foi entregue à Sra. Maria Lucia Duarte Silva, identificada como mãe da devedora. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR a Sra. Monica Ferreira da Costa, por estar ausente, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverá ainda ser intimada por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.413 - sendo: **Prenotação: R\$30,94 - R\$21,98** (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. **Averbação: R\$158,27**, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, averbei. Eu, Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad.94/16024, conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECZJ 68896 LIU

Av.09 - Mat.46.783. (Prot.78.699 de 18/11/2022). Data: 20 de janeiro de 2023. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 324198/2022 - CESAV/BU, datado de 17 de novembro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 05/12/2022 às 09h35min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Roseli (moradora atual), com as seguintes características físicas: aproximadamente 45 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que a Sra. Monica Ferreira da Costa mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido. 2) No dia 07/12/2022 às 09h30min, cheguei no endereço do imóvel, porém não encontrei a devedora, sendo assim, deixei na caixa do correio um aviso de notificação para seu comparecimento naquele Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local. 3) No dia 12/12/2022 às 10h23min, retornei ao endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Wellington Valentim Teixeira (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que a devedora mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 23/12/2022, 26/12/2022 e 27/12/2022, a qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.860 - sendo: **Prenotação: R\$37,03 - R\$26,28** (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS) e **Averbação: R\$171,38**, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN);

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46783 / CNM: 092064.2.0046783-83 / Recibo: 44589 / Data da Certidão: 12/04/2024.

Matrícula nº 46.783, Ficha 002, de 28/03/2012.

R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, , Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, , Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEIL 53577 WNV

Av.10 - Mat.46.783, (Prot.79.469 de 05/07/2023). Data: 04 de setembro de 2023. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 391846/2023 - CESAV/BU, datado de 03 de julho de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 31/07/2023 às 09h30min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Wellington (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que a Sra. Monica Ferreira da Costa mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido. 2) No dia 01/08/2023 às 08h20min, cheguei no endereço indicado, sendo recebida pelo SR. Renato (morador atual), com as seguintes características físicas: aproximadamente 35 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que a devedora é desconhecida no local, estando em lugar ignorado, não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 08/08/2023, 09/08/2023 e 10/08/2023; a qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.777 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$759,49, sendo: R\$536,91 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$107,38 (FETJ); R\$26,84 (FUNDPERJ); R\$26,84 (FUNPERJ); R\$21,47 (FUNARPEN); R\$10,73 (PMCMV); R\$26,84 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$100.000,00. Eu, , Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, , Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 52801 MEB

Av.11 - Mat.46.783, (Prot.80.098 de 26/12/2023). Data: 09 de janeiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme Contrato mencionado no registro nº 07 e requerimento datado de 20/12/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$108.590,00. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.714,77 (Valor Tributado: R\$108.590,67), em 19/12/2023, conforme DAM nº 016285/2023, que ficam aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 29.541 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$895,23, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$108.590,67. Eu, , Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, , Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 41213 RMU